



REQUERIMENTO Nº 201/2025

Exmo. Sr.

Vereador Israel Mendonça

Presidente em Exercício da Câmara Municipal de Divinópolis

O Vereador que este subscreve, nos termos regimentais, requer de Vossa Excelência, depois de ouvido o Soberano Plenário, que seja encaminhado o presente Requerimento ao Prefeito Municipal de Divinópolis, Exmo. Sr. Gleidson Gontijo de Azevedo, requerer que seja encaminhado o presente requerimento à Secretaria Municipal de Saúde para que preste as seguintes informações acerca do programa da Farmacinha Popular:

1. Lista dos medicamentos mais solicitados pela população atendida pela Farmacinha Popular nos últimos 12 meses.
2. Número total de atendimentos realizados pela Farmacinha Popular, detalhado por :
 - a. Faixa etária dos pacientes atendidos;
 - b. Bairros e comunidades de residência dos pacientes;
 - c. Gênero (masculino, feminino, outros).
3. Número de pacientes hipertensos atendidos atualmente pelo programa.
4. Número de pacientes diabéticos atendidos atualmente pelo programa.
5. Lista atualizada dos medicamentos que estão em falta na Farmacinha Popular e os motivos para a ausência dos mesmos.
6. Média mensal de medicamentos distribuídos nos últimos 12 meses.
7. Quantidade de medicamentos adquiridos e distribuídos no último ano, detalhando por tipo e custo total.
8. Critérios de priorização para aquisição e distribuição de medicamentos em situações de escassez.
9. Existem parcerias com o Governo Estadual ou Federal para o abastecimento da Farmacinha Popular? Caso positivo, detalhar as condições e recursos recebidos.
10. Quais ações e estratégias estão sendo realizadas para garantir o abastecimento contínuo de medicamentos essenciais?
11. Número de profissionais envolvidos no programa Farmacinha Popular (farmacêuticos, atendentes, etc.) e distribuição por unidade ou região.
12. Existem dificuldades ou desafios estruturais que impedem o funcionamento ideal da Farmacinha Popular? Caso positivo, quais medidas estão sendo tomadas?

Justificativa

Como fiscal do povo, respeitando os princípios do Estado de Direito e baseado nos dispositivos do Regimento Interno do Poder Legislativo e Lei Orgânica, tais informações, solicitadas são essenciais para subsidiar a análise e viabilização do Anteprojeto “Farmácia até o Povo”, que tem como objetivo ampliar o acesso aos medicamentos essenciais para a população mais vulnerável do município.

Contando com a habitual atenção, aguardo resposta no prazo regimental.

Divinópolis, 22 de janeiro de 2025.

Breno Júnior
Vereador - NOVO

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil
Para consultar a autenticidade e integridade do documento, pode-se acessar o site <https://divinopolis.mg.leg.br/verificador>

Rua São Paulo, 277 | Praça Jovelino Rabelo | Centro | CEP 35.500-006
Fone Geral (37) 2102 8200 | www.divinopolis.mg.leg.br | camara@divinopolis.mg.leg.br

Assinantes

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

5G0

N9E

O35

0Q2